

AVISO nº Centro-MOT-2015-31

Tipologia: Requalificação/beneficiação de troços da rede viária nacional e regional, incluindo obras de arte

MO = 0,13 A + 0,10 B + 0,25 C + 0,02 D + 0,03 E + 0,25 F + 0,05 G + 0,05 H + 0,02 I + 0,10 J

Critérios de Seleção

	Ponderação	
A - Contribuam para a melhoria das ligações intra-regionais ou supramunicipais, envolvam mais do que um município e se enquadrem nas orientações do PROT	A operação introduz melhorias pouco relevantes nas ligações intra-regionais ou supramunicipais.	1
	A operação introduz melhorias significativas nas ligações intra-regionais ou supramunicipais, beneficiando apenas um município.	3
	A operação introduz melhorias significativas nas ligações intra-regionais ou supramunicipais, beneficiando pelo menos dois municípios.	5
B - Contribuam para o reforço da conectividade e os fechos de malha, nomeadamente entre redes nacional, regional e municipal, sempre que assumam carácter supramunicipal, envolvam mais do que um Município e constituam prioridades expressas em PROT	A operação contribui de forma reduzida para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais.	1
	A operação contribui razoavelmente para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais, beneficiando apenas um município.	3
	A operação contribui significativamente para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais, beneficiando pelo menos dois municípios. Previsto nas orientações estratégicas do PROT Centro.	5
C - Proporcionem melhores condições de acesso aos centros urbanos solucionando situações evidentes de congestionamento e permitindo melhores articulações entre os centros urbanos e os territórios envolventes	A operação introduz melhorias pouco relevantes nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes.	1
	A operação introduz melhorias relevantes nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes, beneficiando apenas um município.	3
	A operação introduz melhorias significativas nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes, beneficiando pelo menos dois municípios.	5
D - Privilegiem o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural	A operação não contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural.	1
	A operação contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural, em apenas um município.	3
	A operação contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural, em mais que um município.	5
E - Contribuam para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos	A operação contribui de forma reduzida para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos.	1
	A operação contribui de forma significativa para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos, em apenas um município.	3
	A operação contribui de forma significativa para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos, em mais que um município.	5
F - Contribuam para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporcionem melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações	A operação contribui para reduzir a sinistralidade rodoviária ou proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações (ex.: apenas pavimentação ou sinalização/segurança).	1
	A operação contribui razoavelmente para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporciona melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.	3
	A operação contribui significativamente para reduzir a sinistralidade rodoviária ou proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.	5
G - Demonstrem ganhos ambientais, contribuam para a redução da dependência energética do exterior e contribuam para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável	A operação não demonstra ganhos ambientais, não contribui para a redução da dependência energética do exterior e não contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável.	1
	A operação demonstra ganhos ambientais ou contribui para a redução da dependência energética do exterior ou contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, beneficiando apenas um município.	3
	A operação demonstra ganhos ambientais ou contribui para a redução da dependência energética do exterior ou contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, beneficiando pelo menos dois municípios.	5
H - Promovam soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica	A operação promove de forma reduzida soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica.	1
	A operação promove soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica, beneficiando apenas um município.	3
	A operação promove soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica, beneficiando pelo menos dois municípios.	5
I - Contribuam para a qualificação da mobilidade em meio urbano	A operação contribui de forma reduzida para a qualificação da mobilidade em meio urbano.	1
	A operação contribui razoavelmente para a qualificação da mobilidade em meio urbano.	3
	A operação contribui significativamente para a qualificação da mobilidade em meio urbano.	5
J - Contribuam para a estratégia e objectivos definidos no respectivo PO, designadamente, para os indicadores de realização e resultado aprovados	Objectivos PO Regional do Centro: 1 de cada indicador físico, caracterização e resultado (3 indicadores)	1
	Objectivos PO Regional do Centro: 4 indicadores.	3
	Objectivos PO Regional do Centro: mais de 4 indicadores.	5

AVISO nº Centro-MOT-2015-31

Tipologia: Construção/beneficiação de troços da rede municipal e de eixos supramunicipais que contribuem para organizar uma rede local de itinerários estruturantes

MO = 0,13 A + 0,10 B + 0,25 C + 0,02 D + 0,03 E + 0,25 F + 0,05 G + 0,05 H + 0,02 I + 0,10 J

Critérios de Seleção

		Ponderação
A - Contribuam para a melhoria das ligações intra-regionais ou supramunicipais, envolvam mais do que um município e se enquadrem nas orientações do PROT	A operação introduz melhorias pouco relevantes nas ligações intra-regionais ou supramunicipais.	1
	A operação introduz melhorias significativas nas ligações intra-regionais ou supramunicipais, beneficiando apenas um município.	3
	A operação introduz melhorias significativas nas ligações intra-regionais ou supramunicipais, beneficiando pelo menos dois municípios.	5
B - Contribuam para o reforço da conectividade e os fechos de malha, nomeadamente entre redes nacional, regional e municipal, sempre que assumam carácter supramunicipal, envolvam mais do que um Município e constituam prioridades expressas em PROT	A operação contribui de forma reduzida para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais.	1
	A operação contribui razoavelmente para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais, beneficiando apenas um município.	3
	A operação contribui significativamente para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais, beneficiando pelo menos dois municípios. Previsto nas orientações estratégicas do PROT Centro.	5
C - Proporcionem melhores condições de acesso aos centros urbanos solucionando situações evidentes de congestionamento e permitindo melhores articulações entre os centros urbanos e os territórios envolventes	A operação introduz melhorias pouco relevantes nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes.	1
	A operação introduz melhorias relevantes nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes, beneficiando apenas um município.	3
	A operação introduz melhorias significativas nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes, beneficiando pelo menos dois municípios.	5
D - Privilegiem o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural	A operação não contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural.	1
	A operação contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural, em apenas um município.	3
	A operação contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural, em mais que um município.	5
E - Contribuam para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos	A operação contribui de forma reduzida para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos.	1
	A operação contribui de forma significativa para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos, em apenas um município.	3
	A operação contribui de forma significativa para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos, em mais que um município.	5
F - Contribuam para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporcionem melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações	A operação contribui para reduzir a sinistralidade rodoviária ou proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações (ex.: apenas pavimentação ou sinalização/segurança).	1
	A operação contribui razoavelmente para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporciona melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.	3
	A operação contribui significativamente para reduzir a sinistralidade rodoviária ou proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.	5
G - Demonstrem ganhos ambientais, contribuam para a redução da dependência energética do exterior e contribuam para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável	A operação não demonstra ganhos ambientais, não contribui para a redução da dependência energética do exterior e não contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável.	1
	A operação demonstra ganhos ambientais ou contribui para a redução da dependência energética do exterior ou contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, beneficiando apenas um município.	3
	A operação demonstra ganhos ambientais ou contribui para a redução da dependência energética do exterior ou contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, beneficiando pelo menos dois municípios.	5
H - Promovam soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica	A operação promove de forma reduzida soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica.	1
	A operação promove soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica, beneficiando apenas um município.	3
	A operação promove soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica, beneficiando pelo menos dois municípios.	5
I - Contribuam para a qualificação da mobilidade em meio urbano	A operação contribui de forma reduzida para a qualificação da mobilidade em meio urbano.	1
	A operação contribui razoavelmente para a qualificação da mobilidade em meio urbano.	3
	A operação contribui significativamente para a qualificação da mobilidade em meio urbano.	5
J - Contribuam para a estratégia e objectivos definidos no respectivo PO, designadamente, para os indicadores de realização e resultado aprovados	Objectivos PO Regional do Centro: 1 de cada indicador físico, caracterização e resultado (3 indicadores)	1
	Objectivos PO Regional do Centro: 4 indicadores.	3
	Objectivos PO Regional do Centro: mais de 4 indicadores.	5

AVISO nº Centro-MOT-2015-31

Tipologia: Promoção da mobilidade sustentável, de modos alternativos de transporte e de soluções inovadoras de transporte coletivo

MO = 0,05 A + 0,02 B + 0,03 C + 0,08 D + 0,02 E + 0,25 F + 0,25 G + 0,18 H + 0,02 I + 0,10 J

Critérios de Seleção

	Ponderação	
A - Contribuam para a melhoria das ligações intra-regionais ou supramunicipais, envolvam mais do que um município e se enquadrem nas orientações do PROT	A operação introduz melhorias pouco relevantes nas ligações intra-regionais ou supramunicipais.	1
	A operação introduz melhorias significativas nas ligações intra-regionais ou supramunicipais, beneficiando apenas um município.	3
	A operação introduz melhorias significativas nas ligações intra-regionais ou supramunicipais, beneficiando pelo menos dois municípios.	5
B - Contribuam para o reforço da conectividade e os fechos de malha, nomeadamente entre redes nacional, regional e municipal, sempre que assumam carácter supramunicipal, envolvam mais do que um Município e constituam prioridades expressas em PROT	A operação contribui de forma reduzida para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais.	1
	A operação contribui razoavelmente para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais, beneficiando apenas um município.	3
	A operação contribui significativamente para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais, beneficiando pelo menos dois municípios. Previsto nas orientações estratégicas do PROT Centro.	5
C - Proporcionem melhores condições de acesso aos centros urbanos solucionando situações evidentes de congestionamento e permitindo melhores articulações entre os centros urbanos e os territórios envolventes	A operação introduz melhorias pouco relevantes nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes.	1
	A operação introduz melhorias relevantes nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes, beneficiando apenas um município.	3
	A operação introduz melhorias significativas nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes, beneficiando pelo menos dois municípios.	5
D - Privilegiem o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural	A operação não contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural.	1
	A operação contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural, em apenas um município.	3
	A operação contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural, em mais que um município.	5
E - Contribuam para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos	A operação contribui de forma reduzida para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos.	1
	A operação contribui de forma significativa para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos, em apenas um município.	3
	A operação contribui de forma significativa para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos, em mais que um município.	5
F - Contribuam para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporcionem melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações	A operação contribui para reduzir a sinistralidade rodoviária ou proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações (ex.: apenas pavimentação ou sinalização/segurança).	1
	A operação contribui razoavelmente para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporciona melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.	3
	A operação contribui significativamente para reduzir a sinistralidade rodoviária ou proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.	5
G - Demonstrem ganhos ambientais, contribuam para a redução da dependência energética do exterior e contribuam para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável	A operação não demonstra ganhos ambientais, não contribui para a redução da dependência energética do exterior e não contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável.	1
	A operação demonstra ganhos ambientais ou contribui para a redução da dependência energética do exterior ou contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, beneficiando apenas um município.	3
	A operação demonstra ganhos ambientais ou contribui para a redução da dependência energética do exterior ou contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, beneficiando pelo menos dois municípios.	5
H - Promovam soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica	A operação promove de forma reduzida soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica.	1
	A operação promove soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica, beneficiando apenas um município.	3
	A operação promove soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica, beneficiando pelo menos dois municípios.	5
I - Contribuam para a qualificação da mobilidade em meio urbano	A operação contribui de forma reduzida para a qualificação da mobilidade em meio urbano.	1
	A operação contribui razoavelmente para a qualificação da mobilidade em meio urbano.	3
	A operação contribui significativamente para a qualificação da mobilidade em meio urbano.	5
J - Contribuam para a estratégia e objectivos definidos no respectivo PO, designadamente, para os indicadores de realização e resultado aprovados	Objectivos PO Regional do Centro: 1 de cada indicador físico, caracterização e resultado (3 indicadores)	1
	Objectivos PO Regional do Centro: 4 indicadores.	3
	Objectivos PO Regional do Centro: mais de 4 indicadores.	5

AVISO nº Centro-MOT-2015-31

Tipologia: Intervenções que visem promover a segurança e reduzir a sinistralidade rodoviária (redução de pontos negros, escolas de trânsito, etc.)

MO = 0,05 A + 0,05 B + 0,05 C + 0,05 D + 0,05 E + 0,50 F + 0,05 G + 0,05 H + 0,05 I + 0,10 J

Critérios de Seleção

	Ponderação	
A - Contribuam para a melhoria das ligações intra-regionais ou supramunicipais, envolvam mais do que um município e se enquadrem nas orientações do PROT	A operação introduz melhorias pouco relevantes nas ligações intra-regionais ou supramunicipais.	1
	A operação introduz melhorias significativas nas ligações intra-regionais ou supramunicipais, beneficiando apenas um município.	3
	A operação introduz melhorias significativas nas ligações intra-regionais ou supramunicipais, beneficiando pelo menos dois municípios.	5
B - Contribuam para o reforço da conectividade e os fechos de malha, nomeadamente entre redes nacional, regional e municipal, sempre que assumam carácter supramunicipal, envolvam mais do que um Município e constituam prioridades expressas em PROT	A operação contribui de forma reduzida para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais.	1
	A operação contribui razoavelmente para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais, beneficiando apenas um município.	3
	A operação contribui significativamente para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais, beneficiando pelo menos dois municípios. Previsto nas orientações estratégicas do PROT Centro.	5
C - Proporcionem melhores condições de acesso aos centros urbanos solucionando situações evidentes de congestionamento e permitindo melhores articulações entre os centros urbanos e os territórios envolventes	A operação introduz melhorias pouco relevantes nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes.	1
	A operação introduz melhorias relevantes nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes, beneficiando apenas um município.	3
	A operação introduz melhorias significativas nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes, beneficiando pelo menos dois municípios.	5
D - Privilegiem o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural	A operação não contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural.	1
	A operação contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural, em apenas um município.	3
	A operação contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural, em mais que um município.	5
E - Contribuam para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos	A operação contribui de forma reduzida para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos.	1
	A operação contribui de forma significativa para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos, em apenas um município.	3
	A operação contribui de forma significativa para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos, em mais que um município.	5
F - Contribuam para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporcionem melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações	A operação contribui para reduzir a sinistralidade rodoviária ou proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações (ex.: apenas pavimentação ou sinalização/segurança).	1
	A operação contribui razoavelmente para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporciona melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.	3
	A operação contribui significativamente para reduzir a sinistralidade rodoviária ou proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.	5
G - Demonstrem ganhos ambientais, contribuam para a redução da dependência energética do exterior e contribuam para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável	A operação não demonstra ganhos ambientais, não contribui para a redução da dependência energética do exterior e não contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável.	1
	A operação demonstra ganhos ambientais ou contribui para a redução da dependência energética do exterior ou contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, beneficiando apenas um município.	3
	A operação demonstra ganhos ambientais ou contribui para a redução da dependência energética do exterior ou contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, beneficiando pelo menos dois municípios.	5
H - Promovam soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica	A operação promove de forma reduzida soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica.	1
	A operação promove soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica, beneficiando apenas um município.	3
	A operação promove soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica, beneficiando pelo menos dois municípios.	5
I - Contribuam para a qualificação da mobilidade em meio urbano	A operação contribui de forma reduzida para a qualificação da mobilidade em meio urbano.	1
	A operação contribui razoavelmente para a qualificação da mobilidade em meio urbano.	3
	A operação contribui significativamente para a qualificação da mobilidade em meio urbano.	5
J - Contribuam para a estratégia e objectivos definidos no respectivo PO, designadamente, para os indicadores de realização e resultado aprovados	Objectivos PO Regional do Centro: 1 de cada indicador físico, caracterização e resultado (3 indicadores)	1
	Objectivos PO Regional do Centro: 4 indicadores.	3
	Objectivos PO Regional do Centro: mais de 4 indicadores.	5

AVISO nº Centro-MOT-2015-31

Tipologia: Planos e estudos intermunicipais estratégicos de transporte, designadamente os planos intermunicipais de mobilidade

MO = 0,40 A + 0,40 B + 0,05 C + 0,05 D + 0,05 E + 0,05 F

CrITÉrios de Seleção

	Ponderação	
A - Contribuam para a melhoria das ligações intra-regionais ou supramunicipais, envolvam mais do que um município e se enquadrem nas orientações do PROT	A operação introduz melhorias pouco relevantes nas ligações intra-regionais ou supramunicipais.	1
	A operação introduz melhorias significativas nas ligações intra-regionais ou supramunicipais, beneficiando apenas um município.	3
	A operação introduz melhorias significativas nas ligações intra-regionais ou supramunicipais, beneficiando pelo menos dois municípios.	5
B - Contribuam para o reforço da conectividade e os fechos de malha, nomeadamente entre redes nacional, regional e municipal, sempre que assumam carácter supramunicipal, envolvam mais do que um Município e constituam prioridades expressas em PROT	A operação contribui de forma reduzida para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais.	1
	A operação contribui razoavelmente para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais, beneficiando apenas um município.	3
	A operação contribui significativamente para a conectividade entre as redes nacionais, regionais e locais, beneficiando pelo menos dois municípios. Previsto nas orientações estratégicas do PROT Centro.	5
C - Proporcionem melhores condições de acesso aos centros urbanos solucionando situações evidentes de congestionamento e permitindo melhores articulações entre os centros urbanos e os territórios envolventes	A operação introduz melhorias pouco relevantes nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes.	1
	A operação introduz melhorias relevantes nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes, beneficiando apenas um município.	3
	A operação introduz melhorias significativas nos acessos aos centros urbanos ou territórios envolventes, beneficiando pelo menos dois municípios.	5
D - Privilegiem o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural	A operação não contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural.	1
	A operação contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural, em apenas um município.	3
	A operação contribui para o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural, em mais que um município.	5
E - Contribuam para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos	A operação contribui de forma reduzida para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos.	1
	A operação contribui de forma significativa para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos, em apenas um município.	3
	A operação contribui de forma significativa para o reforço da intermodalidade, quer em termos interurbanos como intraurbanos, em mais que um município.	5
F - Contribuam para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporcionem melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações	A operação contribui para reduzir a sinistralidade rodoviária ou proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações (ex.: apenas pavimentação ou sinalização/segurança).	1
	A operação contribui razoavelmente para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporciona melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.	3
	A operação contribui significativamente para reduzir a sinistralidade rodoviária ou proporcione melhorias de segurança ou na qualidade de serviço prestado às populações.	5
G - Demonstrem ganhos ambientais, contribuam para a redução da dependência energética do exterior e contribuam para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável	A operação não demonstra ganhos ambientais, não contribui para a redução da dependência energética do exterior e não contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável.	1
	A operação demonstra ganhos ambientais ou contribui para a redução da dependência energética do exterior ou contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, beneficiando apenas um município.	3
	A operação demonstra ganhos ambientais ou contribui para a redução da dependência energética do exterior ou contribui para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, beneficiando pelo menos dois municípios.	5
H - Promovam soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica	A operação promove de forma reduzida soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica.	1
	A operação promove soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica, beneficiando apenas um município.	3
	A operação promove soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador, designadamente em áreas de baixa densidade demográfica, beneficiando pelo menos dois municípios.	5
I - Contribuam para a qualificação da mobilidade em meio urbano	A operação contribui de forma reduzida para a qualificação da mobilidade em meio urbano.	1
	A operação contribui razoavelmente para a qualificação da mobilidade em meio urbano.	3
	A operação contribui significativamente para a qualificação da mobilidade em meio urbano.	5
J - Contribuam para a estratégia e objectivos definidos no respectivo PO, designadamente, para os indicadores de realização e resultado aprovados	Objectivos PO Regional do Centro: 1 de cada indicador físico, caracterização e resultado (3 indicadores)	1
	Objectivos PO Regional do Centro: 4 indicadores.	3
	Objectivos PO Regional do Centro: mais de 4 indicadores.	5